

Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 363/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA REGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA.

CONTRATADA: REGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: *Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Poços Artesianos do Município.*

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **12,50% (doze vírgula cinquenta por cento)** ao valor do **Contrato nº 363/2017**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 01 de Dezembro de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Regio Rios Ferreira Cangussu-ME
Empresa Contratada